



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3280
28 de abril de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.3280 de 14 /11/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 2548/2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de mobiliário.
Valor: R\$ 560,37
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA
Processo: 2568/2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material laboratório.
Valor: R\$ 13.427,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA LTDA
Processo: 2685/2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 75,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA.
Processo: 2754/2020 Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de combustível.
Valor: R\$ 122.750,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: HTL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI ME.
Processo: 2679/2020 Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de peças.
Valor: R\$ 96.709,64
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO PEÇAS ZONA DE MATA LTDA
Processo: 2668/2020 Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de peças.
Valor: R\$ 38.172,74
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MORO TINTAS E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI EPP
Processo: 1579/2020 Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de ferramentas.
Valor: R\$ 66,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

DECRETO Nº 6.235 DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados os empenhos inscritos em Restos a Pagar do ano de 2019 conforme descrito abaixo:

GABINETE DO PREFEITO

EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
2135/2019	38.885,72	Conforme solicitação do Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
53/2019	363,84	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
764/2019	598,36	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
856/2019	110,69	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
859/2019	5.760,00	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
897/2019	264,60	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1197/2019	1.366,29	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1324/2019	271,04	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1334/2019	1.231,25	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1339/2019	6.183,92	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1379/2019	9.844,15	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1382/2019	357,23	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1337/2019	2.090,00	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
794/2019	1.749,00	Conforme solicitação da Sec. de Saúde

GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
116/2019	179,30	Conforme solicitação do Fundo de Previdência

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

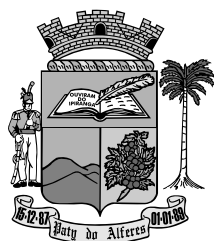
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,
Em, 28 de Abril de 2020.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA - Vereadores:AROLDO RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compas e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares